



# EDITAL

-----Engenheiro António Borges, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2012.10.15**, tomou as seguintes deliberações:-----

1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento	SIM
2. Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Viseu – Pedido de Transporte – Colónia de Férias da Torreira;	Aprovado por unanimidade	SIM
3. Plano Anual de Feiras 2013 – Proposta;	Aprovado por unanimidade	SIM
4. Revalidação de Protocolo entre a Federação de Voleibol e o Município de Resende – Gira-Volei;	Aprovado por unanimidade	SIM
5- Associação de Andebol de Viseu – Andebol nas Escolas do 1º Ciclo – Ano Letivo 2012-2013;	Aprovado por unanimidade	SIM
6. Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal – Atribuição de Subsídios 2013 – 2ª Proposta do Júri;	Aprovado por unanimidade	SIM

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 15 de outubro de 2012.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)